



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
Comissão de Gestão da Memória  
Comissão Permanente de Avaliação Documental  
Comitê de Documentação e Memória

**ATA N.º 01/2023**

Aos quatorze dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 30 minutos, nas dependências da Presidência, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, estiveram reunidos os membros da Comissão de Gestão da Memória, para tratar sobre a Política de Gestão da Memória da Justiça do Trabalho do Maranhão. A Comissão foi instituída por meio da Portaria da Presidência 396/2022, em vigor. Estiveram ainda reunidos os membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), conforme Portaria 395/2022, em vigor. Estiveram também reunidos os membros do Comitê de Documentação e Memória, instituído pela Portaria 713/2022 e 818/2022.

**INFORMES**

A servidora Edvânia Kátia Sousa Silva, chefe do Setor de Biblioteca e Gestão Documental, informou que foi criado pela Portaria 713/2022 o Comitê de Documentação e Memória, conforme Resolução 325/2022 CSJT. Ressaltou que a Portaria revogou as portarias 255/2016, que instituiu a CPAD e 182/2021, que instituiu a Comissão da Memória. Na prática, o Comitê deveria substituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental e Comissão de Gestão da Memória. Disse que, entretanto, a Portaria 818/2022 que indica os nomes para o Comitê não revogou as Portarias 395 e 396/2022 relativas à CPAD e Comissão da Memória. Informou que a SGPES - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Conselho Superior da Justiça do Trabalho fez pesquisa sobre a existência de Comissão de Avaliação Documental e Comissão de Gestão da Memória nos Tribunais e cargos efetivos na área. Informou que o Fórum Permanente de Defesa da Memória da Justiça do Trabalho pretende esclarecer junto ao CSJT a nomenclatura. **RESTOU**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**Comissão de Gestão da Memória**  
**Comissão Permanente de Avaliação Documental**  
**Comitê de Documentação e Memória**

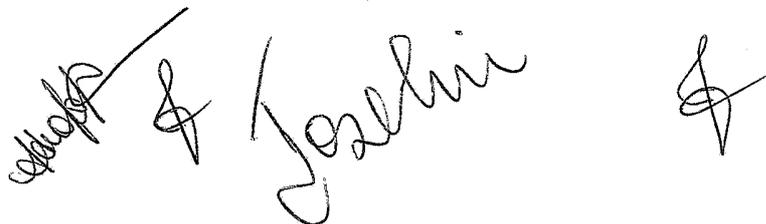
**DECIDIDO** que será feito o acompanhamento da temática até a próxima reunião do Comitê de Documentação e Memória, no segundo semestre, ficando o Centro de Memória responsável por propor quaisquer alterações necessárias. Enquanto tais alterações não são feitas, ficam mantidas as Portarias 395/2022, 396/2022, 713/2022 e 818/2022, devendo o Centro de Memória propor de imediato a alteração da Portaria 818/2022 em face ao deslocamento de servidores.

#### **RECONHECIMENTO**

O Juiz Auxiliar da Presidência, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes, abriu a reunião. Em nome do presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, desembargador Francisco José de Carvalho Neto, parabenizou a equipe do Centro de Memória e Cultura pela segunda edição do Prêmio Memória do Poder Judiciário. A Justiça do Trabalho do Maranhão conquistou Menção Honrosa com o projeto Trilha da Memória na categoria Difusão Cultural na segunda edição do Prêmio. Foi o único Tribunal da Justiça do Trabalho a conquistar a premiação. A Trilha foi um projeto gerado dentro do Laboratório da Inovação. Foi autorizado pelo juiz Saulo Fontes a abertura de PA para registro nos assentos funcionais dos servidores relativos à premiação.

#### **PRÉDIO HISTÓRICO DA DEDORO**

A servidora Edvânia Kátia voltou a informar sobre o PA 3211/2019, que trata do prédio histórico localizado na praça Deodoro, onde funcionaram as primeiras Juntas de Conciliação e Julgamento de São Luís. O Juiz Saulo Fontes informou que o processo encontra-se na Presidência para deliberação.

 Assinaturas manuscritas de Edvânia Kátia e Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**Comissão de Gestão da Memória**  
**Comissão Permanente de Avaliação Documental**  
**Comitê de Documentação e Memória**

### **LINHA DO TEMPO**

Foi informado que o Centro de Memória e Cultura já iniciou a pesquisa sobre a Linha do Tempo do Fórum Astolfo Serra. **Restou decidido** que a atividade deve ser concluída até 2024.

### **LABORATÓRIO DA INOVAÇÃO**

O servidor José Antônio Abreu informou que conforme previsto na Trilha da Memória, gerada dentro da Laboratório da Inovação, já foram identificadas as Ações Civas Públicas. Que o próximo passo são as fichas descritivas. Foram localizados 33 processos.

### **PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE**

O servidor Marcos Antônio de Souza Silva, convidado, explicou as regras do Prêmio CNJ de Qualidade para 2023, conforme o Art. 5º, VII - Gestão de Memória e de Gestão Documental, Resolução CNJ nº 324/2020. Segundo ele, a pontuação da memória são 30 pontos. Explicou item a item. Item a.1) da cópia da publicação do extrato de pelo menos dois editais de eliminação em diário oficial do órgão; a.2) link de acesso ao inteiro teor de pelo menos dois editais de eliminação na página na rede mundial de computadores, conforme art. 25, da Resolução CNJ 324/2020; b) link de acesso público para consulta. Será considerado o mínimo de 100 itens documentais descritos e disponibilizados (10 pontos); c.1) ato normativo de instituição da unidade de Memória (Museu, Memorial ou Centro de Memória) e fotos que comprovem sua existência. Envio de, no máximo, 3 fotos, que contenha necessariamente foto da entrada do espaço, com identificação do nome; e do espaço de exposição com acervo relacionado à memória do órgão (5 pontos); c.2) link de acesso público, em espaço permanente do sítio eletrônico do órgão, para ambiente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
**Comissão de Gestão da Memória**  
**Comissão Permanente de Avaliação Documental**  
**Comitê de Documentação e Memória**

virtual de preservação e divulgação de informações relativas à memória, produzidas ou custodiadas pelo órgão (5 pontos). O servidor José Antônio Abreu confirmou a publicação das duas listagens na data prevista. Disse que serão processos da 2ª Vara do Trabalho de São Luís. A servidora Edvânia Kátia informou que tem feito questionamentos junto ao CNJ sobre normas técnicas quanto à publicação dos 100 itens documentais, mas disse que está providenciando pelo Centro de Memória a publicação dos itens discursos e resoluções administrativas. O servidor André Martins da Divisão de Infraestrutura e Segurança da Informação informou que a unidade desenvolveu uma página para disponibilização dos itens documentais. A servidora Edvânia Kátia informou, por fim, que quanto à existência de espaço virtual está cumprido e que a existência de espaço físico está cumprido, observando a necessidade de reestruturação da unidade para fins de cumprimento da Resolução 324/CNJ. O juiz Saulo Fontes parabenizou o esforço para a obtenção dos pontos relativos à área da gestão documental e memória e disse ter sido de grande valia para o Tribunal a conquista do Selo Ouro em 2022, sendo meta deste Regional a conquista do Selo Diamante em 2023.

Nada mais havendo a ser informado, o Juiz Saulo Fontes encerrou a reunião. Esta ata vai lida e assinada pelos presentes.